



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2086/15**

Data 28.05.2015

**Súmula** – Concede Licença Especial, a Senhora Franciele Zancanaro Pilatti CPF 047.299.259-71, Servidora Efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Francielli Zancanaro Pilatti, portadora do CPF nº 047.299.259-71, e da CI/RG nº 8.464.434-0 SSP/PR, matrícula nº 2511-9/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

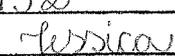
PUBLICADO EM

30 - 05 - 15

Jornal Correio da Povo

Página 5A

Edição 2152



Ass. Responsável